



**ATA DA 2227 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000405/21-45/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 (vinte) litros para bebedouro nas dependências da SPA, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 05/01/2022, que adjudicou o item à empresa **MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E GAS LTDA.**, pela melhor oferta de **R\$ 291.975,00** (duzentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais), considerado ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 02.2022, datado de 06/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 025.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000074/20-07/2020, **decidiu:** homologar o cancelamento do item 1 da **RLE (Regime da Lei das Estatais) nº 06/2021**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de engenharia necessários para a execução de obras de reforma do edifício da Usina Hidroelétrica de Itatinga para instalação de saídas de emergência e cabine acústica, pelo prazo de execução de 6 (seis) meses e vigência de 11 (onze) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Projeto Básico" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, por restar fracassado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 08.2022, datado de 11/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 026.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000177/21-12/2021, **decidiu:**

Reunião 2227º de 19-01-2022

i) retificar à Decisão Direxe 491.2021, a fim de adicionar que "o valor de referência utilizado na data corrente pode sofrer atualização monetária, sendo autorizado por esta decisão que o valor seja alterado, conforme tabela de adequação de preços da Agência Nacional de Petróleo, conforme fórmula estabelecida de valor médio praticado do óleo diesel marítimo";

ii) homologar o **Pregão Eletrônico nº 64.2021**, por sistema de registro de preços, que objetivou a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleo diesel marítimo, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização na lancha denominada "Setenta" da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando Termo de Adjudicação, datado de 05/01/2022, à empresa **SION POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, item 1, pelo melhor oferta de valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais, e trinta e nove centavos) totalizando **R\$ 67.127,77** (sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 06.2022, datado de 10/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 027.2022.* **1.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000267/21-11/2021, **decidiu: i)** em razão de recurso apresentado, adjudicar o objeto do certame à empresa **CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, para os itens 1,2,3 e 4 pelo melhor lance de **R\$ 3.975,00** (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 06/01/2022;

ii) homologar o **Pregão Eletrônico nº 58.2021**, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de certificados digitais para uso na emissão de documentos fiscais, acesso a serviços e criptografia na troca de informações em sistemas para a Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando Relatório da Pregoeira e Termo de Adjudicação, ambos de 06/01/2022, às empresas **CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA ME**, itens 1,2,3 e 4, pelo melhor oferta de **R\$ 3.975,00** (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI EPP**, item 5, pela melhor oferta de **R\$ 6.050,00** (seis mil e cinquenta reais) e **HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI ME**, item 6, pela melhor oferta de **R\$ 3.475,00** (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 03.2022, datado de 06/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 028.2022.* **1.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000039/21-89/2021, **decidiu: i)** permanência do formato atual de reporte do Relatório Anual e do Relatório de Sustentabilidade por meio de dois relatórios; **ii)** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de serviços visando ações estruturantes e elaboração de relatórios anuais de sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos, anos-base 2021 e 2022, pelo valor de [REDACTED]

Reunião 2227º de 19-01-2022

com prazo de execução de 18 (dezoito) meses e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 378/2021, datado de 05/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 029.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000898/19-90/2019, **decidiu:** autorizar a renovação do contrato DIPRE/22.2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, firmado com a empresa **HEADNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, objetivando a prestação de serviços de manutenção do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas instalados, pertencentes a infraestrutura do SSPP (Sistema de Segurança Pública Portuária), no valor total de **R\$ 4.924.520,16** (quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), com possibilidade de rescisão a qualquer tempo por parte da SPA quando do término de nova licitação, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 442/2021, datado de 28/12/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 01.2022, datado de 04/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 030.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000933/19-99/2019, **decidiu:** autorizar o cancelamento do **Certificado de Operador Portuário nº 407**, em nome da empresa **SAGRES OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.291.903/0001-92, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR 146.2021 (Parecer Referencial SUJUD-GEJUR/001.2021), datado de 28/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 031.2022.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000012636/2021, **decidiu:** autorizar a conversão da Resolução DIPRE n. 154.2019, de 03 de junho de 2019, e Resolução DIPRE n. 199.2019, de 13 de agosto de 2019, em uma única Norma da Autoridade Portuária, nos termos da nova arquitetura normativa da SPA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 032.2022.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/22-73/2022, **decidiu:** retificar a Decisão DIREXE nº 017.2022, datada de 07/01/2022, a fim de alterar o teor do texto de “no período de 08 a 10 de fevereiro” para “no período de 17 a 19 de maio”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 033.2022.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000133/21-47/2021, **decidiu:** autorizar a contratação direta da **Caixa Econômica Federal**, por inexigibilidade de licitação, para prestação dos serviços de avaliação imobiliária das áreas a serem desapropriadas no Município do Guarujá, devido à implantação da Segunda Fase da Avenida Perimetral da Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de execução dos serviços de 45 (quarenta e cinco) dias úteis e o prazo de vigência de 06 (seis) meses, com valor estimado global de **R\$ 138.127,00** (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e sete reais),

Reunião 2227º de 19-01-2022



considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 443/2021, datado de 30/12/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 09.2022, datado de 13/01/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 034.2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

**FERNANDO HENRIQUE
PASSOS**
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2022.01.30 19:35:46 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

BRUNO
STUPELLO:292133148
92

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
Dados: 2022.01.24 20:16:37 -03'00'

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

MARCELO RIBEIRO
DE
SOUZA:8849358075
9

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2022.01.25 09:52:31 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

VERENA
BARRETO
STURARO:0
2999895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
Dados: 2022.01.24 15:47:35 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCUS DOS
SANTOS
MINGONI:14652221
894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2022.01.25 18:20:24 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2022.01.25 09:23:13 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2227º de 19-01-2022